



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.870, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Altera a denominação da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Yâsymyu Tanhatai Kwazá, localizada na Aldeia Dois Irmãos, Terra Indígena Kwazá do Rio São Pedro, no município de Parecis - RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Yâsymyu Tanhatai Kwazá, localizada na Aldeia Dois Irmãos, Terra Indígena Kwazá do Rio São Pedro, no município de Parecis - RO, criada pelo Decreto nº 17.585, de 26 de fevereiro de 2013, que passa a denominar-se Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Yâsymyu Tanhatai Kwazá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5661597** e o código CRC **516BE7CC**.